

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONE:
E-MAIL:	
II- REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	
CPF:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CARGO:	FUNÇÃO:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONE:
PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA:	
III- UNIDADE(S) PRETENDIDA(S):	
<input type="checkbox"/> SCFV ALIANÇA	
<input type="checkbox"/> SCFV CRAS BEATRIZ FRANTZ JUNGBLUT (SANTA VITÓRIA)	
<input type="checkbox"/> SCFV BECKENCKAMP	
<input type="checkbox"/> SCFV CRAS INTEGRAR (BOM JESUS)	
<input type="checkbox"/> SCFV ESMERALDA	
<input type="checkbox"/> SCFV FAXINAL	
<input type="checkbox"/> SCFV MARGARIDA	
<input type="checkbox"/> SCFV SANTUÁRIO	
<input type="checkbox"/> SCFV SCHULTZ	
<input type="checkbox"/> SCFV VALE DO NAZARÉ	
<input type="checkbox"/> SCFV VIVER BEM	

ANEXO II

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro, sob as penas da lei, em nome da-----, que:

I- não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

-membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública; ou

-cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”;

II- não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou instituição da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III- não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

-membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;

-servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

-pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do Dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de Identidade, Órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

(Nome e Cargo do representante Legal da OSC)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro, sob as penas da Lei, que a

_____ e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014.

Nesse sentido, a citada entidade:

I – está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

II – não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III – não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual está celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas na Lei Federal nº 13.019, de 2014;

V – não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

VI – não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não tem entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos, julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992; e

VIII – sob as penas da Lei, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

(Nome e Cargo do representante Legal da OSC)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a entidade/OSC-----, por seu representante legal, está ciente e concorda com as disposições previstas no edital de Credenciamento Público nº 002/SEHASE/2021 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de Chamamento Público.

(Nome e Cargo do representante Legal da OSC)